****

**Ministério do Meio Ambiente**

**Conselho Nacional de Recursos Hídricos**

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO No DE DE DEZEMBRO DE 2016.**

Estabelece a recomposição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado.

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria no 437, de 8 de novembro de 2013;

Considerando a Resolução nº 158, de 9 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que estabelece procedimentos para a escolha de membros pertencentes à Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Ética constante da Resolução CNRH nº 169, de 23 de setembro de 2015;

Considerando a manifestação formal d e conselheiros de segmentos distintos interessados em integrar a Comissão Permanente de Ética, resolve:

Art. 1º Estabelecer a recomposição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado:

I - Titulares:

a) Demetrios Christofidis (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);

b) Ronaldo Jorge da Silva Lima (Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará).

c)

II - Suplente:

a)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSÉ SARNEY FILHO**  **Presidente** | **JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR**  **Secretário Executivo** |